



PARECER TÉCNICO DO PREGÃO Nº 90004/2026

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica de PROPOSTA DE SERVIÇO enviada ao Pregão Eletrônico no 90004/2026, processo nº 23115.004753/2026-40, que tem por objeto a “contratação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos, para fornecimento contínuo de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo através de um Sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da contratação.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnico dos serviços pretendidos, verificando se as descrições/especificações contidas na proposta estão em conformidade com os requisitos listados no edital do certame.

DADOS DO PROPONETE

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Endereço: Alameda Rio Negro, 585 – Sala 23 – Edifício Jacari - Alphaville

Telefone: (19) 3518-7021

E-Mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

ANEXO

Anexo – Proposta do Licitante

DA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

De forma comparativa entre o que foi solicitado no edital e o que foi apresentado na proposta, temos:



ITEM UNICO – SISTEMA DE ALMOXARIFADO VIRTUAL		
REQUISITO DO EDITAL	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATENDE (SIM/NÃO)
Comprovação dos requisitos mínimos do sistema web 4.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do sistema web especificados no Termo de Referência e apêndices. 4.19. A comprovação dos requisitos mínimos será realizada conforme disposto no apêndice I - Modelo de Proposta, onde o licitante deverá comprovar o atendimento, no mínimo, dos requisitos abaixo:	A Proponente apresentou sistema denominado Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA Link de acesso ao sistema: : https://gestao-servicos.primebeneficios.com.br/Account/Login Cliente: 9675 Email: apresentacaoprime6@gmail.com Senha: Teste@123	NÃO*

Requisitos	Atende?
4.19.1. Acesso ao sistema web com utilização de login e senha pessoal;	SIM
4.19.2. Possibilidade de cadastramento de diversos locais de entrega e requisitantes com perfis variados no sistema web;	NÃO*
4.19.3. Possibilidade de cadastramento de limites de despesas no sistema web por local de entrega e requisitante;	NÃO*
4.19.4. Layout da plataforma de pedidos com imagem do produto, descrição, preço e unidade de fornecimento;	NÃO
4.19.5. Possibilidade criação de pedido por meio de formação de “carrinho de compras” pelo usuário no sistema web;	NÃO
4.19.6. Acompanhamento do pedido pelo Solicitante por meio do sistema web, em tempo real;	NÃO*
4.19.7. Possibilidade de cancelamento de pedido pelo Solicitante e/ou pelo Aprovador do Pedido de Fornecimento;	NÃO
4.19.8. Possibilidade de ateste do recebimento da entrega de forma parcial ou total do pedido, pelo Solicitante no sistema web;	NÃO
4.19.9. Fornecimento de relatórios em tela, exportação em pdf ou formato para planilha, com informações sobre cadastros e Pedidos de Fornecimento em tempo real, pelos Solicitantes e Aprovadores, conforme suas permissões e filtros selecionados;	NÃO
4.19.10. Disponibilização no sistema web de suporte técnico por meio de SAC com abertura de atendimentos.	NÃO



CONCLUSÃO

Realizando a análise das informações contantes no sistema web apresentado pelo proponente, não foram identificados todos os requisitos mínimos listados no item 4.19 do Termo de Referência do Edital.

O sistema web apresentado, aparenta estar adequado para gestão de estoque de um almoxarifado físico ou gestão de compras por cartão em diversas lojas, o que difere das especificações propostas no edital onde se requer uma plataforma para pedidos em almoxarifado virtual. Corrobora com essa afirmação o fato de não constar no sistema web apresentado a opção para a realização de pedidos e formação de “carrinho de compras” (item 4.19.4 e 4.19.5) e a opção constante no menu da plataforma “Estabelecimentos”, onde consta relação de lojas credenciadas.

Além disso, verificou-se em consulta ao seu site na web que a proponente apresenta-se como “Prime Benefícios em cartões” ofertando serviços de gerenciamento de frota, abastecimento de combustível, gestão de manutenção, cartão alimentação e refeição, ou seja, o sistema estaria mais adequado a este tipo de prestação de serviços, como se pode constatar.

Portanto, considerando as informações apresentadas pelo licitante a plataforma web proposta **NÃO atende aos requisitos mínimos do serviço pretendido.**

Assim, **REJEITAMOS** a proposta apresentada para a prestação dos serviços de Almoxarifado Virtual.

São Luís - MA, 08 de abril de 2026.

Cláudio Santana Pereira e Silva

Equipe de Planejamento da Contratação
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT

ANEXO – PROPOSTA

APÊNDICE I
PROPOSTA DE PREÇOS

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Alameda Rio Negro, 585 – Sala 23 – Edifício Jacari - Alphaville		
Cidade/UF: Barueri-SP	CEP: 06454-000	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 5. BU964-8
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4. Cargo: Coordenadora de Contratos.		

2. PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade (número estimado de pedidos para 60 meses) (A)	Valor Estimado do ticket (mínimo) (B)	Taxa de Ajuste (%) (C)	Valor unitário (R\$) (D=B x C)	Valor total (para 60 meses) (R\$) (E = A x D)
1	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo, conforme previstos na lista de fornecimento, com entrega porta-a porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços. CATSER 27685	TICKET (qdade. de pedidos)	5.910	R\$ 400,00	-5,00%	R\$ 380,00	R\$ 2.245.800,00

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

VALOR ESTIMADO DO TICKET (MÍNIMO): R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

TAXA DE AJUSTE (%): -5,00% (cinco por cento negativo);

VALOR UNITÁRIO (R\$) COM A TAXA DE AJUSTE: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.245.800,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura;

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme estabelecido no edital/termo de referência;

PAGAMENTO: Conforme com as condições estabelecidas no edital;

MARCA/MODELO: Própria;

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

Declaramos que a oferta do lance, no Portal de Compras do Governo Federal foi realizada pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM (coluna D da tabela acima)** em observância ao estabelecido no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Comprometemo-nos a prestar os serviços listados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

Declaramos ainda que:

As informações e quantidades apresentadas nesta proposta estão de acordo com a tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência (TR).

Concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 90004/2026** e seus Anexos.

O sistema web a ser disponibilizado atende a todos os requisitos constantes no Termo de Referência e seus apêndices e os requisitos mínimos listados no item 4.19 do Termo de Referência serão comprovados por meio do seguinte link de acesso:

Cliente: 9675

Email: apresentacaoprime6@gmail.com

Senha: Teste@123

Link: https://gestao-servicos.primebeneficios.com.br/Account/Login

Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato de Serviço dela advindo.

NOME DO APLICATIVO/SISTEMA A SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

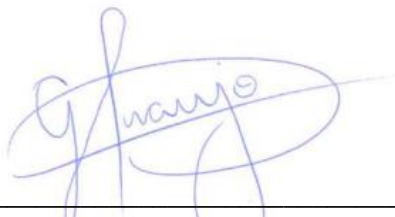
- DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.


Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

MODELO DE EXECUÇÃO: Especificações técnicas 1.1. Funcionalidades da aplicação/sistema web: 1.1.1. A solução integrada para suprimento de material deverá ser operacionalizada e mantida em sistema web da CONTRATADA e permitir: a. Fácil identificação dos itens de compra a partir de layout simples, similar a um site de e commerce; b. Padronização e otimização dos processos de aquisição e logística de processamento por meio do uso de almoxarifado virtual; c. Separação, embalagem, transporte e entrega nos locais designados dos materiais solicitados; d. Controles precisos e on-line de cada transação efetuada em sistema web; e. Consulta on-line à base de dados e geração/emissão de relatórios gerenciais em sistema web, durante toda a execução contratual; f. Customização do sistema para o fornecimento de funcionalidades consideradas essenciais ao modelo, determinadas exclusivamente pela CONTRATANTE; e g. A customização também atinge a estética do sítio, devendo permitir o uso de logos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins. 1.1.2. O sistema web deverá permitir, ainda: a. Rotina de controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado, a fim de permitir ou negar o acesso de pessoas previamente cadastradas e com login e senha pessoal, para a solicitação e/ou consulta de pedidos de materiais diretamente no sistema fornecido pela CONTRATADA; b. Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores do CONTRATANTE; c. Acompanhamento de demandas de materiais por Requisitante e por setor/local de entrega; d. Registro de saldo e extrato financeiro por Requisitante e por setor/local de entrega, estabelecendo limites individuais de materiais; e. Rotina automatizada de controle do limite financeiro definido para os Setores Requisitantes pelo CONTRATANTE; f. Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes, contestes, manifestações e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos Solicitantes e unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material; g. Geração imediata de relatórios gerenciais de qualquer periodicidade, conforme as permissões dos perfis dos usuários; h. Para os relatórios previstos neste Instrumento, para os diversos perfis de usuários, o sistema web deverá disponibilizar filtros que possam ser configurados pelos próprios usuários, de acordo com os parâmetros de pesquisa e intervalos de datas desejados, bem como funcionalidades de exportação para uma planilha em formato CSV, ou compatível com MS Excel, e arquivo em pdf; i. Alteração de nível de acesso, inclusão de usuários e Setores Requisitantes pela CONTRATADA e pelo CONTRATANTE; j. Inclusão, alteração, inabilitação e exclusão de Setores Requisitantes e usuários pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE; k. Envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, tais como: finalização e aprovação de pedido de fornecimento, atendimento parcial, emissão de nota fiscal, atesto pendente; l. Fluxo de ateste e conteste de pedidos, bem como de manifestações de análise de conteste. m. Ativação e desativação de cada item do catálogo de materiais de forma geral ou específica, neste caso, permitindo que o item tenha status diferenciado entre solicitantes, unidades administrativas e órgão, sendo possível estar ativado para um(ns) e desativado para outro(s), por solicitação ou no próprio sistema. n. Abertura de chamados vinculados ao pedido para resolução de pendências como: atraso de entrega, entrega imperfeita. o. Registro do recebedor, com inclusão do nome e imagem do documento de confirmação do recebimento assinado. 1.1.3. Requisitos do sistema web: 1.1.3.1. Detalhamento das características técnicas da solução 1.1.3.1.1. Disponibilidade do sistema: 1.1.3.1.1.1. O sistema web deverá estar disponível 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, por meio de interface web. 1.1.3.1.1.2. As manutenções preventivas e corretivas devem ser programadas para períodos fora do horário comercial, entre 18 e 8 horas ou em finais de semana. 1.1.3.1.1.3. Havendo necessidade de realização de manutenção do sistema web, a CONTRATADA deverá informar aos usuários, preferencialmente, com antecedência de 2 (dois) dias, salvo em caso de situações

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

emergenciais, que deverão ser notificadas em até 1 (uma) hora após o início do procedimento. 1.1.3.1.2. Limitação de acesso a itens ou realização de pedidos por setor requisitante e/ou usuário requisitante: 1.1.3.1.2.1. O sistema deverá permitir o bloqueio de itens de material para determinados setores requisitantes, mantendo livre a aquisição para os demais setores do CONTRATANTE; 1.1.3.1.2.2. Deverá ser possível realizar o bloqueio automático para a realização de pedidos por Solicitantes ou Setores Requisitantes, de acordo com regras estipuladas pelo CONTRATANTE. 1.1.3.1.3. Desempenho do sistema: 1.1.3.1.3.1. A solução proposta deverá ser dotada de infraestrutura de tecnologia da informação (TI) para que o tempo limite para exibição de uma página completa seja de 2 (dois) segundos e para o processamento das transações dos pedidos não seja superior a 15 (quinze) segundos. 1.1.3.1.3.2. O sistema web deverá permitir, no mínimo, o cadastro/manutenção de 1000 (mil) solicitantes/requisitantes, 30 (trinta) aprovadores, 10 (dez) administradores/gestores e 500 (quinhentos) setores requisitantes/locais de entrega. 1.1.3.1.4. Navegador da internet: 1.1.3.1.4.1. O sistema deverá ser suportado pelos navegadores Apple Safari, Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox em suas últimas versões atualizadas e naqueles que vierem a substituí-los. 1.1.3.1.5. Idioma: 1.1.3.1.5.1. Todas as páginas do sistema web deverão estar obrigatoriamente no idioma português. 1.1.3.1.6. Controle das movimentações: 1.1.3.1.6.1. O sistema web deverá controlar todo o acervo de interações que digam respeito aos pedidos de fornecimento, às aprovações, ao ateste, ao conteste, às manifestações de análise de conteste, às intervenções do Administrador e ao faturamento. 1.1.3.1.6.2. Não deverá ser necessária a instalação de banco de dados local no microcomputador de cada usuário ou em servidores do CONTRATANTE. 1.1.3.1.6.3. Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá repassar as informações do banco de dados sobre as transações para o CONTRATANTE. 1.1.3.1.6.4. A CONTRATADA deverá, quando demandada, repassar as informações contidas em seus bancos de dados em até 3 (três) dias úteis. 1.1.3.1.7. Manutenção dos dados: 1.1.3.1.7.1. O sistema web deverá disponibilizar e manter as informações on-line sobre todas as transações efetuadas pelo CONTRATANTE por até 24 (vinte e quatro) meses após a vigência contratual. 1.1.3.2. Interfaces para os usuários 1.1.3.2.1. Funcionalidades comuns a todas as interfaces: 1.1.3.2.1.1. O sistema web deverá criar telas de acesso específicas para cada perfil com suas próprias ferramentas e usabilidades. 1.1.3.2.1.2. O sistema web deve obrigatoriamente garantir a conformidade com as políticas de segurança e autenticação estabelecidas pela CONTRATANTE. 1.1.3.2.1.3. O sistema web conterá/permitirá: a. Alteração de senha; b. Interface para a seleção de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais; c. Visualização dos pedidos gerados pelo usuário e seus status; d. Ferramentas de pesquisas e elaboração de relatórios que serão posteriormente moldados pela CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA; e. Restrição de acesso por perfil ou Local de Entrega requisitante. f. O catálogo de compras deverá exibir os materiais fornecidos pela CONTRATADA contendo, no mínimo: • Imagem fidedigna do item; • Descrição, em especial, informando se o item contém material reciclado ou por outros critérios seja considerado sustentável; • Preço unitário (de acordo com o critério de precificação estipulado no termo de referência e apêndices); • Apresentar o valor do pedido aprovado, incluída a TAXA DE JUSTE ofertada na licitação; • Unidade de fornecimento; • Fabricante/marca do material. g. Mecanismo de pesquisa de materiais. h. Consulta sobre pedidos de fornecimento: • Aprovados; • Reprovados; • Aguardando aprovação; • Em separação na logística da CONTRATADA; • Faturados, mas não enviados; • Liberados para a transportadora; • Entregues; • Cancelados; • Atendidos parcialmente; • Pedidos atestados, contestados ou sob análise de conteste. 1.1.3.2.2. Interface para Solicitantes: 1.1.3.2.2.1. O sistema web conterá/permitirá: a. Identificação da unidade administrativa do Solicitante responsável pelo pedido; b. Visualização e edição de pedidos não finalizados; c. Informações sobre o Aprovador; d. Opção de cancelamento de pedidos em aberto; e. Acesso aos pedidos que tiveram entrega parcial; f. Contestar o recebimento do pedido, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no material entregue. g. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste; 1.1.3.2.3. O carrinho de compras permitirá: a. Ajuste de unidades adquiridas, com recálculo automático do valor do pedido; b. Exclusão de itens, com recálculo automático do valor do pedido; c. Desfazimento do carrinho de compras pelo usuário; d. Exibição do subtotal de cada item solicitado, considerando as unidades pretendidas; e. Exibição do preço total do pedido. f. Manutenção dos itens selecionados até a finalização da compra ou desfazimento do carrinho pelo usuário, mesmo após realização de logout. g. Após a finalização de pedido, ser emitida mensagem automática por email ao Solicitante confirmando a conclusão da operação. 1.1.3.2.3.1. O sistema não permitirá a finalização de pedido em valor inferior ao mínimo determinado ou em valor superior ao saldo remanescente do solicitante ou local de entrega aportado no sistema. 1.1.3.2.3.2. O sistema deverá permitir que todo pedido realizado gere número de identificação único. 1.1.3.2.4. Interface para Aprovadores 1.1.3.2.4.1. Todo pedido, quando for encaminhado para aprovação, deverá apresentar as seguintes informações: a. Número de identificação do pedido; b. Data e hora de realização do pedido; c.

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Nome do Solicitante; d. Unidade administrativa/Local de entrega e seu respectivo número de identificação; e. Fonte do valor do pedido a ser debitado, com seu saldo atual; f. Quantidades e unidades de fornecimento dos materiais requisitados; g. Preços unitários e subtotais de cada item; h. Valor total do pedido; 1.1.3.2.4.2. O sistema permitirá: a. Inclusão ou exclusão de itens do pedido; b. Alteração da quantidade de cada item do pedido; c. Realizar pedido para qualquer Unidade administrativa/Local de entrega; d. Recálculo automático dos valores do pedido de fornecimento, quando o Aprovador alterar de qualquer forma o pedido incluído pelo Solicitante; e. Aprovar ou reprovar cada pedido; f. Quando da aprovação, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento dos motivos de tal ato; g. Atestar o pedido ou, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no material entregue, contestá-lo. h. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste; i. Avaliar os motivos do conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão; j. Cadastramento de Solicitantes e alteração de seus cadastros, vedada a exclusão de cadastro de qualquer usuário do sistema que possua registro de utilização. k. Cadastramento de Unidade administrativa/Local de entrega e alteração de seus cadastros. l. Após a finalização do pedido pelo Solicitante, o sistema encaminhará notificação ao Aprovador quanto a existência de pedido aguardando sua análise. m. O sistema enviará mensagem ao Solicitante informando a aprovação, com ou sem alterações, ou a reprovação do pedido feitos pelo Aprovador. 1.1.3.2.5. Interface para Administradores: 1.1.3.2.5.1. Além do acesso a todas as funcionalidades dos Solicitantes e Aprovadores, o sistema web permitirá o gerenciamento de: a. Quaisquer perfis de usuário, permitindo o cadastramento ou alteração de dados; b. Unidade administrativa/Local de entrega; c. Limite financeiro de aquisição para cada Unidade administrativa/Local de entrega, permitindo a inclusão e alteração, com o respectivo registro do log na solução tecnológica e informação textual em campo de observação; d. Possibilidade de visualização de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais disponíveis no contrato firmado e todo o rol da empresa CONTRATADA. e. Avaliar os motivos do conteste do Aprovador ou de sua análise quanto ao conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão; 1.1.3.3. Detalhamento das principais configurações 1.1.3.3.1. Requisitos de Segurança do sistema web: a. O sistema web deverá atender, no mínimo, as seguintes especificações de segurança: b. Possuir certificado seguro aceito pelos navegadores descritos no item 1.1.3.1.4.1; c. Sistema web de login que demande logins e senhas individuais por operador; d. Possuir registro em arquivos de logs sequenciais para auditoria, por meio dos quais seja possível rastrear as transações efetuadas, seus operadores, objetos e valores; e. Utilizar práticas de programação seguras e metodologia de testes que garanta a inexistência das seguintes vulnerabilidades, no mínimo: • SQL Injection e Injeções de código, em geral; • Cross-Site Scripting (XSS); • Broken Authentication and Session Management; • Insecure Direct Object References; • Cross-site Request Forgery (CSRF); • Brute force. f. A CONTRATADA deverá permitir testes e auditorias da equipe de TI da CONTRATANTE ou fornecer as informações necessárias para atestar o cumprimento dos requisitos de regurganças do sistema durante a execução do contrato ou antes desta. 1.1.3.3.2. Acessibilidade: 1.1.3.3.2.1. O sistema web deverá apresentar e/ou permitir: a. Acesso por meio de login (preferenciamente o número da matrícula do servidor) e senha, previamente cadastrados pela CONTRATADA (senha provisória), bem como deverá apresentar interface de acordo com o perfil de cada usuário - Solicitante, Aprovador ou Administrador; b. Funções ou opções de menus de acordo com o tipo de usuário; c. Definição em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA da chave de acesso para login a ser utilizada no sistema web em caso de discordância ou impossibilidade de utilização do número de matrícula do servidor; d. Funcionalidade para encerramento da sessão para todos os tipos de usuários. 1.1.3.3.3. Senhas: 1.1.3.3.3.1. As senhas dos usuários devem ser armazenadas em banco de dados exclusivamente em sua forma criptografada. Em hipótese alguma as senhas poderão ser armazenadas em formato digital (plain text), inclusive nos logs de sistema. 1.1.3.3.3.2. O sistema web deverá ter requisitos de segurança relativos ao primeiro acesso dos usuários, contendo no mínimo: a. Senhas individuais geradas aleatoriamente e temporárias para cada usuário cadastrado no sistema, que deverão ser trocadas no primeiro acesso; b. A distribuição das senhas deverá ser feita de forma personalizada e individual, distribuídas por mensagem eletrônica diretamente para o email do usuário; c. Não poderá utilizar o expediente de distribuição de senhas comuns (mesma senha) para todos os usuários; d. O sistema deverá permitir que o usuário solicite nova senha automaticamente por meio de link enviado ao email do usuário. 1.1.3.3.4. Atualização Tecnológica: 1.1.3.3.4.1. A CONTRATADA deverá: a. Manter o CONTRATANTE informada da liberação de novos releases e versões; b. Introduzir modificações no sistema web, sem ônus para a CONTRATADA, desde que consideradas necessárias, com o intuito de manter o desempenho dentro dos valores mínimo exigidos e que não sejam alteradas as características funcionais básicas necessárias à operação do sistema. 1.1.3.3.5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar ainda todas as informações necessárias ao correto preenchimento do IMR, assim

www.primebeneficios.com.br

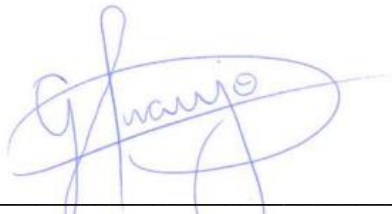
Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

como Dashboards de acompanhamento das operações do contrato como: item fornecido, quantidade, setor requisitante, periodicidade, valor consumido, etc.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.


Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari

Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30

I.E: 623.051.405.115

**PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –

Alphaville Centro Industrial e Empresarial

BARUERI-SP

CEP: 06454-000

DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.4. E SEGUINTE DO EDITAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. **Gabriele Adriane Tavares Araujo**, portadora do **RG: 57.846.408-1** e **CPF: 471.702.078-26**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.


Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.9. DO EDITAL

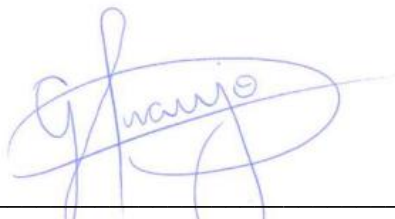
À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. **Gabriele Adriane Tavares Araujo**, portadora do **RG: 57.846.408-1** e **CPF: 471.702.078-26**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AOS ITENS 8.7., 8.8. E 8.9. DO EDITAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. **Gabriele Adriane Tavares Araujo**, portadora do **RG: 57.846.408-1** e **CPF: 471.702.078-26**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Cumprе as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

☎ (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ÍNDICES PREVISTOS
EM ATENDIMENTO AO ITEM 9.29. DO EDITAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. **Gabriele Adriane Tavares Araujo**, portadora do **RG: 57.846.408-1** e **CPF: 471.702.078-26**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, o atendimento dos índices econômicos previstos em edital, está comprovado através de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, referente aos exercícios de 2023 e 2024, as quais constam anexadas juntamente aos documentos de habilitação (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora

RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26

 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021

E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

DECLARAÇÃO GERAL

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23115.004753/2026-40

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução.


A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. **Gabriele Adriane Tavares Araujo**, portadora do **RG: 57.846.408-1** e **CPF: 471.702.078-26**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barueri-SP, 08 de abril de 2026.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Gabriele Adriane Tavares Araujo - Procuradora
RG: 57.846.408-1 CPF: 471.702.078-26
 (19) 99696-5945/ Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari
Alphaville Centro Industrial e Empresarial - Barueri-SP | CEP: 06454-000

(19) 3518-7021 e-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

GABRIELE ADRIANE
TAVARES ARAUJO:
47170207826

Assinado de forma digital por
GABRIELE ADRIANE TAVARES
ARAUJO: 47170207826
Dados: 2026.04.08 15:18:50 -03'00'

05.340.639/0001-30
1.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23,
Edifício Jacari –
Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

PRIME
PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÃO

9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05 340 639/0001-30

Home Page

ALERTAS


- Informações Contratuais
- Informações de Empenhos
- Redução de Custos
- Últimas Ordens de Serviço
- Usuários que mais aprovam

COMUNICADO

IMPORTANTE

Caro Cliente, Estamos implementando melhorias em nosso sistema para oferecer a você uma experiência cada vez melhor. Durante esse processo pode ocorrer uma breve lentidão, mas sem impacto na sua utilização. Caso precise de qualquer apoio, por gentileza, entre em contato com o seu assessor.

Cordialmente,
Equipe Prime Benefícios



Fechar

© 2018 Prime Benefícios em Cartões - CNPJ: 05.340.639/0001-30



9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

Home Page

Home > Home Page

Atalhos

Informações Contratuais

Unidade:

SELECIONE

SELECIONE

05.340.639/0001-30 - ALMOXARIFADO VIRTUAL

Informações de Empenno

Redução de Custos

Últimas Ordens de Serviço

Status de Ordens de Serviço

Usuários que mais aprovam



9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

Home Page

Home > Home Page

Atalhos

Informações Contratuais

Unidade: 05.340.639/0001-30 - ALMOXARIFADO VIRTUAL

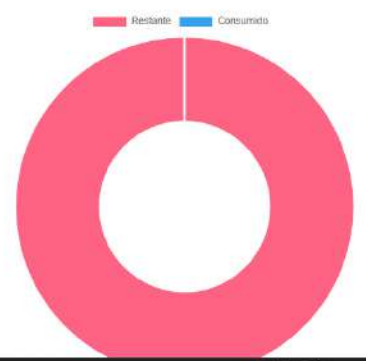
Gestão de Compras

Vigência

Número da Licitação	Número do Contrato	Número da Vigência
0002	0003	0003
Início	Fim	Restante
16/01/2025	16/01/2035	3204 dias

Saldos

Contratado	Consumido	Restante
R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.092,00	R\$ 19.995.908,00





9675 - ALMOXARIFADO
VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Cerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque
- Histórico de Alertas

Consumo Mês Vigente

Cota Mensal	Consumido / A Faturar	Restante
R\$ 166.666,67	R\$ 0,00	R\$ 166.666,67

Últimos Faturamentos

Fatura	Unidade	Emissão	Tipo	Valor	Vencimento	Per.Apuração
Nenhuma fatura encontrada						

Serviço	Consumido	%
MATERIAIS ESCOLARES	R\$ 1.592,00	<div style="width: 100%;"></div>
PRODUTOS ALIMENTARES	R\$ 2.500,00	<div style="width: 100%;"></div>
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	<div style="width: 0%;"></div>
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	<div style="width: 0%;"></div>
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 0,00	<div style="width: 0%;"></div>
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	<div style="width: 0%;"></div>

Informações de Empregados



9675 - AL MOXARIFADO
VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Cancelador Saldo
- Restrição
- Reatário
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Cerção
- Estoque
- Histórico de Alertas

Serviço	Consumido	%
MATERIAIS ESCOLARES	R\$ 1.592,00	
PRODUTOS ALIMENTARES	R\$ 2.500,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 0,00	
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	

- Informações de Empenhos
- Redução de Custos
- Últimas Ordens de Serviço
- Status de Ordens de Serviço
- Usuários que mais aprovam

- 9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30
- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Cadastro
- Estoque
- Histórico de Alertas

MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 0,00	
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	

Informações de Empenhos

Redução de Custos

Últimas Ordens de Serviço

Últimas ordens de serviço solicitadas

OS	Unidade	Status	Ações
25069675/00009	ORÇÃO	Pendente	Ações
25079675/00008	ORÇÃO	Expirado	Ações
25069675/00007	ORÇÃO	Pendente Orçado Aprovado	Ações
25069675/00006	ORÇÃO	Aprovado	Ações
25049675/00005	ORÇÃO	Em Exatidão	Ações

Status de Ordens de Serviço

Quantidade de ordens de serviço por status

09/03/2025 08/04/2026

Dados indisponíveis.



9675 - AL MOXARIFADO
VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Carenciador Saída
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque

Unidades

Home > Unidades

Unidades Organograma

Exportar -

Filtrar por: # Filtro:

#	Nome	CHPJ	Unidade Superior	Nível	Responsável	Status	Ações
626	BASE	05.340.639/0001-30	DEPARTAMENTO	BASE	-	Ativo	Ações
625	DEPARTAMENTO	05.340.639/0001-30	SUBUNIDADE	DEPARTAMENTO	-	Ativo	Ações
624	SUBUNIDADE	05.340.639/0001-30	UNIDADE	SUBUNIDADE	-	Ativo	Ações
623	UNIDADE	05.340.639/0001-30	ORÇÃO	UNIDADE	-	Ativo	Ações
622	ORÇÃO	05.340.639/0001-30	-	ORCAO	-	Ativo	Ações

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Anterior 1 Próximo



9675 - AL MOXARIFADO
VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
 - Nível Usuário
 - Usuário
 - Local de Armazenamento
 - Produto
 - Estabelecimento
 - Ordem serviço
 - Gerenciador Saúde
 - Restrição
 - Relatório
 - Financeiro
 - Integração
 - Logs
 - Certidão
 - Estoque

Unidades

Home > Unidades

Unidades Organograma

Consumo Geral
0,04% (R\$ 4.092,00 de R\$ 10.000.000,00)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - RR
Unidades vinculadas: 0 | Ordens de serviço: 0

Responsável

ORÇÃO
Unidades vinculadas: 1 | Ordens de serviço: 8

Responsável

Secretaria Municipal de Educação - PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA
Unidades vinculadas: 0 | Ordens de serviço: 4

Responsável

Usuário não vinculado à unidade

PRIME
SOLUÇÕES EM CARTÕES

9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário**
- Usuário
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque

Níveis de Usuário

Home > Níveis de Usuário

[Novo Nível](#)

[Exportar](#) Filtrar por: # Filtro:

#	Nível	Nível Superior	Valor Máximo Para Aprovação de OS	Ações
265	GESTOR APROVADOR	Administrador	R\$ 1.000,00	Ações

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Anterior](#) [1](#) [Próximo](#)



9675 - ALMOXARIFADO
VIRTUAL 05 340.639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logos
- Cartão
- Estoque

Cadastro de Níveis de Usuário

Home > Cadastro de Níveis de Usuário

Nome: Nível Superior: Valor Máximo Para Aprovação de OS: Tipo Usuário:

Importar Permissão de:

- Módulo:
- ARMAZENAMENTO
 - ARMAZENAMENTO
 - CERTIDÃO
 - CONTROLE DE ESTOQUE
 - ESTABELECIMENTO
 - FINANCEIRO
 - GERENCIADOR DE SALDO
 - LOGOS

PRIME
SISTEMA DE SERVIÇOS

9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário**
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saúde
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Log
- Censura
- Estoque

Usuários

Home > Usuários

Novo Usuário

Exportar -

Filtrar por: Nome Filtro:

Foto	Nome	CPF	RG	Matricula	Data Nascimento	E-mail	Telefone	Nível	Último Login	Status	Ações
	Rafaela Taina de Paula	917.683.090-00	52737746	2108	21/09/2003	Isabelavitoria16@gmail.com	(19) 98812-8291	GESTOR APROVADOR	31/03/2026 08:08	Ativo	Ações -
	Isabela Vitoria da Silva Duarte	467.906.668-10	52737749	1408	14/08/1999	Isabeladuariezorzo@gmail.com	(19) 98812-8291	GESTOR APROVADOR	-	Ativo	Ações -

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior 1 Próximo



9675 - ALMOXARIFADO
VIRTUAL 05 340 639/0001-30

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Lôgo
- Certidão
- Estoque

Cadastro de Usuários

Dados Gerais

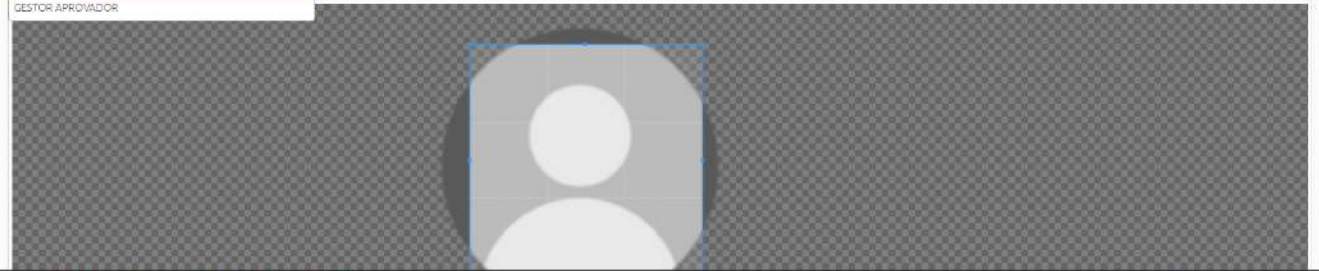
Nome: *	CPF: *	RG: *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Matrícula:	Data de Nascimento: *	Telefone: *
<input type="text"/>	<input type="text" value="08/04/2026"/>	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>	

Nível: *

SELECIONE

Habilitar autenticação de dois fatores

- SELECIONE
- GESTOR APROVADOR





9675 - ALMOXARIFADO
VIRTUAL 05.340.639/0001-30

Cadastro de Local de Armazenamento

Home > Cadastro de Local de Armazenamento

- Cadastro
- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário
- Local de Armazenamento
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque

Nível de Unidade: *
SELECIONE

Unidade: *
SELECIONE

Nome: *
[]

- SELECIONE
- ORCAO
- UNIDADE
- SUBUNIDADE
- DEPARTAMENTO
- BASE



9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05 340 639/0001-30

Cadastro

- Unidade
- Nível Usuário
- Usuário
- Local de Armazenamento**
- Produto
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque

Cadastro de Local de Armazenamento

Home > Cadastro de Local de Armazenamento

Nível de Unidade:*	Unidade:*	Nome:*
SELECCIONE	SELECCIONE	
<input type="button" value="Voltar"/>	<input type="button" value="Salvar"/>	

PRIME
BENEFÍCIOS ENFATIZADOS

9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Estabelecimento**
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Cadastro
- Estoque
- Histórico de Alertas

Estabelecimentos

Home > Estabelecimentos

Estado:

SELEIONE

SELEIONE

ACRE
ALAGOAS
AMAZONAS
AMAPÁ
BAHIA
SELEIONE

Característica:

SELEIONE

Exibir apenas destacados:

Exibir apenas ativos:

Modo de visualização:

Mapa Listagem

Exportar

Filtrar por: Destaque

Destaque	Avaliação	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Cidade	UF	Tipo	Status	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	W ESTABELECIMENTO TESTE 10	W 10 - MADRIDADES TESTE W 10	39.824.135/0001-07	GOIANIA	GO	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	MACAZINE DO BRASIL	1302346605- MACAZINE DO BRASIL	00.923.140/0001-31	HORTOLANDIA	SP	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	ARMAZEM DO JURA	1302346607 - ARMAZEM DO JURA	01.206.154/0001-05	VINHEDO	SP	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	BOM PREÇO HIPERMERCADOS LTDA	1302346608 - BOM PREÇO HIPERMERCADOS	49.637.127/0003-77	VINHEDO	SP	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	MINAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA	1302346609 - MINAS ATACADO	05.982.471/0001-66	VINHEDO	SP	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	MW INFORMATICA CORPORATIVA	1302346611 - MW INFORMATICA	64.492.184/0001-37	PIRACICABA	SP	COMPRAS	Ativo	Ações
<input type="checkbox"/>	★★★★★	CREDECIAO ALMOXARIFADO VIRTUAL	CREDECIAO ALMOXARIFADO VIRTUAL	00.149.114/0001-06	CAMPINAS	SP	COMPRAS	Ativo	Ações

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Anterior 1 Próximo



9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.639/0001-30

- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo**
- Distribuição Valores
- Extrato
- Log Renovação
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque
- Histórico de Alertas

Distribuição de Saldo

Home > Distribuição de Saldo

Início / ALMOXARIFADO VIRTUAL

GESTÃO DE COMPRAS

Ajuste Renovação

ALMOXARIFADO VIRTUAL - ORGAO

Unidades

Pesquisar

Unidade	Valor total	Data último ajuste	Último ajuste	Disponível
Nível superior	-	-	-	-
ORGAO	3.004.601,00	31/03/2026 09:48	400,00	400,00



- 9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 05.340.629/0001-30
- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço
- Gerenciador Saldo
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logs
- Certidão
- Estoque**
- Controle de Estoque
- Armazenamento
- Lotas
- Patrimônio
- Requisição de Estoque

Histórico de Movimentações

Home > Histórico de Movimentações

Código:	17705	Unidade:	ORÇÃO		
Tipo Item:	Material Escolar	Categoria:	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	Produto:	TESTE (SEM LOTE)
Unidade Medida:	UN	Quantidade Estoque:	50,00	Quantidade Armazenada:	50,00

Código BR: BR200017 - PAPEL CÓPIA, MATERIAL-PAPEL APERCAMINHADO, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, GRAMATURA:30 G/M2

Previsão de Estoque

#	Tipo Movimentação	Usuário	Quantidade	Unidade Origem	Unidade Destino	Detalhes	Data	
38763	ORDEM DE SERVIÇO	Pamella Trevisan (plataforma)	30,00	-	-	OS 25049675/000004	16/04/2025 17:33	Detalhes
38761	COMPRA EXTERNA	Pamella Trevisan (plataforma)	20,00	-	-	-	16/04/2025 15:43	Detalhes

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior 1 Próximo



9675 - ALMOXARIFADO
VIRTUAL 05 340 639/0001-30

- Cadastro
- Estabelecimento
- Ordem Serviço**
- Caravandor Salão
- Restrição
- Relatório
- Financeiro
- Integração
- Logr
- Certidão
- Estoque
- Histórico de Alteras

Ordem de Serviço

Home > Ordem de Serviço

Nova OS

Exibir OS com item: Em todos os Status

Visualizar por OS: Visualizar por itens

Exportar -

Filtrar por: OS Filtro:

OS	Título	Tipo	Tipo Item	Nível Unidade	Unidade	Data Abertura	Responsável	Status	Prazo de Resposta	Ações
23089675/00009	A	REPOSIÇÃO	Material de Construção	ORGÃO	ORGÃO	01/08/2025 11:39	Rodolfo Ferreira (plataforma)	Pendente	-	Ações
25079675/00008	-	REPOSIÇÃO	Material de Construção	ORGÃO	ORGÃO	29/07/2025 11:53	Rodolfo Ferreira (plataforma)	Expirado	30/07/2025 11:21	Ações
25069675/00007	Teste 456	ESTOQUE	Material de Construção	ORGÃO	ORGÃO	30/06/2025 11:23	Lucas Timoteo (plataforma)	Orçado - Apendendo Auditoria - Aprovado	19/07/2025 11:15	Ações
25069675/00006	Teste 123	ESTOQUE	Material de Construção	ORGÃO	ORGÃO	30/06/2025 11:10	Lucas Timoteo (plataforma)	Aprovado	-	Ações
25049675/00005	Projeto de Teatro da E.E. Teste	PROJETO	Material Escolar	ORGÃO	ORGÃO	30/04/2025 09:24	Pamella Trevisan (plataforma)	Expirado	-	Ações
25049675/00004	Projeto de Literatura da E.E. Teste	PROJETO	Material Escolar	ORGÃO	ORGÃO	16/04/2025 17:28	Pamella Trevisan (plataforma)	Finalizado	-	Ações
25019675/00002	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE	Material Escolar	ORGÃO	ORGÃO	24/01/2025 14:25	Isabela Vitoria da Silva Duarte (plataforma)	Cancelado - Finalizado	-	Ações
25019675/00001	Merenda Escolar - Janeiro	REPOSIÇÃO	Produtos	ORGÃO	ORGÃO	20/01/2025	Isabela Vitoria da Silva Duarte	Expirado	-	Ações



9675 - ALMOXARIFADO VIRTUAL 01.340.639/0001-30

Ordem de Serviço

Home > Ordem de Serviço

Nova OS

Exibir OS com item: Em todos os Status

Visualizar por OS Visualizar por Itens

Exportar

Filtrar por: OS Filtro:

OS	Título	Tipo	Tipo Item	Nível Unidade	Unidade	Data Abertura	Responsável	Status	Prazo de Resposta	Ações	
25069675/00009	A	REPOSIÇÃO	Material de Construção	ORCAO	ORCAO	01/06/2025 11:39	Rodolfo Ferreira (plataforma)	Pendente	-	Detalhes Imprimir QRCode	
25079675/00008	-	REPOSIÇÃO	Material de Construção	ORCAO	ORCAO	25/07/2025 11:53	Rodolfo Ferreira (plataforma)	Excluído	30/07/2025 11:51		
25069675/00007	Teste 456	ESTOQUE	Material de Construção	ORCAO	ORCAO	30/06/2025 11:23	Lucas Timoteo (plataforma)	Orçado - Aprovado	Aguardando Avaliação	19/07/2025 11:15	
25069675/00006	Teste 123	ESTOQUE	Material de Construção	ORCAO	ORCAO	30/06/2025 11:10	Lucas Timoteo (plataforma)	Aprovado	-		
25049675/00003	Projeto de Teatro da E.E. Teste	PROJETO	Material Escolar	ORCAO	ORCAO	30/04/2025 09:24	Pamella Trevisan (plataforma)	Excluído	-		
25049675/00004	Projeto de Literatura da E.E. Teste	PROJETO	Material Escolar	ORCAO	ORCAO	16/04/2025 17:28	Pamella Trevisan (plataforma)	Finalizado	-		
25019675/00002	APRESENTAÇÃO	ESTOQUE	Material Escolar	ORCAO	ORCAO	24/01/2025 14:25	Isabela Vitoria da Silva Duarte (plataforma)	Cancelado - Finalizado	-		
25019675/00001	Merenda Escolar - Janeiro	ESTOQUE	Produtos	ORCAO	ORCAO	20/01/2025	Isabela Vitoria da Silva Duarte	Finalizado	-		